DECRETO Nº 1.795 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1.289 de 13 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 278.527,00 (Duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**30.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 – Promoção saúde, assist. atenção básica, acordo princ. SUS**	
DEST. RECUR.	05.300.076	
ATIVIDADE	1086 – Constr. Equip. Unid. Estr. Saúde. Fam. Fed	
ELEMENTO	(314) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	184.527,00
UNIDADE ORÇ.	**34.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0071 – Proteção Social Básica – FMAS**	
ATIVIDADE	2370 – Manutenção do CRAS – Recursos Federais	
DEST. RECUR.	05.500.027	
ELEMENTO	(661) 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	80.000,00
UNIDADE ORÇ.	**31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 – Melhoria da Qualidade Ensino e Aprendizagem**	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ATIVIDADE	2338 – Manut. Alimentação e nutr. Escolar	
ELEMENTO	(474) Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
TOTAL (R$)		**278.527,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

I. Anulação parcial da dotação orçamentária conforme segue:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 – Melhoria da Qualidade Ensino e Aprendizagem**	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ATIVIDADE	2338 – Manut. Alimentação e nutr. Escolar	
ELEMENTO	(466) 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado	7.000,00
ELEMENTO	(468) 3.1.90.13 – Obrigações patronais	7.000,00
TOTAL		**14.000,00**

II. Excesso de arrecadação:

- De recursos do Ministério da Saúde para estruturação de unidades de atenção especializada para o Centro de Reabilitação e Fisioterapia, no valor de **R$ 184.527,00 (Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais)** - Conta-corrente nº 624.077-0 – Caixa Econômica Federal.

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

- De recursos do Ministério do Desenvolvimento Social no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** – C/C nº 28.286-3 - Banco do Brasil.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de agosto de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos